



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000015390-0

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS 414/2023

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.845

Data: 20 de outubro de 2023

Interessado: Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário (CAPR)

Referência: Processos Diversos

Ementa: Aprova Relatório da 4ª Reunião da Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário, no exercício de 2023, com pareceres recomendados pela CAPR em processos com recurso ao Plenário.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS - Rua Ramiro Barcelos esq. Av. Ipiranga, 4º andar Sala 433 – Santa Cecília - Porto Alegre (RS), apreciando o Relatório da 4ª Reunião Virtual da Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário (CAPR), organismo instituído pela Decisão n. PL/RS-196/2012, de 9 de novembro de 2012, cujo evento transcorreu no dia 05 de outubro de 2023 às 14h por videoconferência em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; considerando que o Relatório contendo as características e enquadramentos dos processos analisados pela comissão foi disponibilizado previamente pela Gerência de Apoio ao Plenário Núcleo de Recursos ao Plenário aos Senhores Conselheiros, para eventual pedido de esclarecimentos e ou pedido de vista; considerando que a Decisão n. P-34/98, do Plenário do Crea-RS, estabelece que os processos originários da CAPR são votados em bloco; considerando que a função da CAPR é proceder à análise preliminar de processos que tratem de interposição de recurso ao Plenário, propondo ao colegiado as capitulações e enquadramentos julgados pertinentes, com base nos regramentos predefinidos pela comissão, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o relatório da 4ª Reunião da Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário (CAPR), transcorrida no dia 05 de outubro de 2023, e, por extensão, os processos e respectivos enquadramentos consignados no Relatório da Reunião, conforme segue: **Parecer n. 02 - Autuação – Exercício Ilegal Pessoa Física** - Processo nº.: 2020010808, com decisão de diligência, e os protocolos nº, 2021019620 e 2021021490 com decisão pelo arquivamento da multa. **Parecer nº. 03 - Autuação – Exercício Ilegal Pessoa Jurídica** - Processos nºs. 2020009063 e 2022001151, com decisão pelo arquivamento da multa, e os protocolos nº, 2020007682, 2020010273, 2021019364, 2021019238, 2021041835, 2022004560, 2022003123 e 2023035978 com decisão de manutenção de multa. **Parecer nº. 04 - Autuação – Empresa Sem Registro** - Processo nº.: 2022004694, com decisão de diligência, e os protocolos nº, 2020010921, 2021020023, 2021041826, 2022002343, 2022002657, com decisão pelo arquivamento da multa, e os Processos nºs. 2019004336, 2020031658, 2021019255, 2021019365, 2021019386, 2021019552, 2021020685, 2021021237, 2021041836, 2022001089, 2022001111, 2022001408, 2022001862, 2022002954, 2022003128, 2022003612 e 2023027664, com decisão de

manutenção de multa. **Parecer nº. 08 - Autuação – Pessoa Jurídica – Registro Cancelado** – Processo nº 201019543, com decisão pelo arquivamento. **Parecer nº. 09 - Autuação – Empresa Sem Responsável Técnico** - Processo nº.:2022003670, com decisão de diligência, e os protocolos nºs 2021021102, 2022001745, 2022002941, 2022002952, 2022003963, 2023027788, 2023027796 com decisão de manutenção da multa. **Parecer nº. 13 - Autuação - Não Pagamento do Salário Mínimo Profissional** – Processo nº 2023003185, com decisão de manutenção de multa. **Parecer nº. 14 - Autuação - Não Fornecimento de Informações a Fiscalização da Lei n. 5.194/66.** Processo n.º 2020032976, 2019046352, com decisão pelo arquivamento da multa. **Parecer n. 17 - Autuação - Falta de ART** - Processo nºs.: 2022038240, com decisão de diligência, e os Processos nºs. 2021023219, 2022003583, 2022050668, com decisão pelo arquivamento da multa, e os Processos nºs. 2020008601, 2021019384, 2021019972, 2021020150, 2021020340, 2021043268, 2022001948, 2022003592, 2022003593, 2022003594, 2022004729, 2023025503, 2023027662, 2023027721, 2023027722, 2023027724, 2023027725, 2023035980, com decisão de manutenção de multa. **Parecer nº. 19 - Autuação - Falta de Atribuição** – Processo nº 2022001161, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer nº. 23 - Autuação – Profissional Sem Visto** – Processo nºs. 2019003558, 2021020345, 2022001461, e 2023036006, com decisão de manutenção de multa. **Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Adelar José Strieder, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Artur Pereira Barreto, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cassiano Machado da Silva, Cláudia Diehl, Derli João Siqueira da Silva, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Emilio Luis Silva dos Santos, Fernando Luís Carvalho da Silva, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Itauana Giongo Remonti, Jerson José Spohr, José Luiz Garcias, José Ubirajara Martins Flores, Kleber Trindade Rigon, Leonardo Gonçalves Cera, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Marcelo Zunino, Marcos Wetzel da Rosa, Otto Willy Knorr, Robert da Silva Trindade, Rogério Peracchia Machado, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Talles Soares Rosa, Vitor Paulo Campos dos Santos, Vulmar Silveira Leite, Adalberto Gularte Schafer, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Locatelli da Rosa, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alessandro Gomes Preissler, Ari Henrique Uriartt, Biane de Castro, Carlos Giovani Fontana, Caroline Daiana Raduns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cibele Rosa Gracioli, Cynthia Viera Bonatto, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolini, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Fabiano de Oliveira Fortes, Fernando Machado Pfeifer, Fernando Martins Limongi, Flavio Thier, Gelson Pelegrini, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Reisdorfer, Helécio Dutra de Almeida, Ivo Germano Hoffmann, Jaime Miguel Weber, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jorge Alberto de Souza Cunha, Jose Luiz Tragnago, Juarez Morbini Lopes, Lauro Mario, Leandro Franco Taborda, Leandro Nunes de Souza, Liana Sarturi de Freitas, Luciano Roberto Grando, Luís Ferrari Borba, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Fernando Gerhard, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Pelisoli Holz, Marcelo Suarez Saldanha, Márcia Eidt, Marcos Antônio Kercher, Marino Jose Greco, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Agostinho Burille, Paulo Rigatto, Plinio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Giacomello Cobalchini, Ronaldo Hoffmann, Thiago Dias Ribeiro e Vinicius Leonidas Curcio.

Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA LOPES, Apoio Administrativo**, em 25/10/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 25/10/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 25/10/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1896523** e o código CRC **CD00F815**.

Referência: Processo nº 2023.000015390-0

SEI nº 1896523

Local: Porto Alegre